

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2025-00919-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS				
CNPJ: 47.844.287/0001-08				
CNES: 2093324				
Endereço: Avenida Afonso Cáfare, 2630				
Município: Fernandópolis CEP: 15601012				
Telefone: (17) 3465-6122				
E-mail: captacaoderecursos@santacasafernandopolis.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
40831780860	MARCUS VINÍCIUS PAÇO CHAER	47.659.375-x	Provedor	provedoria@santacasafernandopolis.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
414.996.858-66	49.042.083-7	JONATAS JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	CONTADOR	contabilidade@santacasafernandopolis.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 8054-3 Número: 1386-2

Praça de Pagamento: Rua Amazonas, nº 3584, bairro Patrimônio Novo

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

“Promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano pelo atendimento médico-hospitalar e proporcionar o desenvolvimento do ensino e da pesquisa nas ciências da saúde.”

Histórico da Instituição:

Fundada em 01 de fevereiro de 1948 e inaugurada em 28 de fevereiro de 1956, a Santa Casa Fernandópolis é uma associação civil privada, sem fins lucrativos, com Certificação CEBAS Saúde vigente através da Portaria MS/SAES nº 560, de 11/09/2022, e Declaração de Tempestividade da solicitação da Renovação do Certificado protocolado sob o nº 25000.188866-2023-69, reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, credenciada a prestar atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS). Localizada no extremo noroeste paulista, a Santa Casa Fernandópolis mantém um complexo hospitalar constituído pelo Hospital e outras unidades e serviços auxiliares. O hospital é classificado como de médio porte, possuindo 126 leitos, com 75% deles disponibilizados aos SUS, exatos 93 leitos, com área física construída de 14.758,31 m² em um terreno de 31.198,64 m², integra a área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto/SP (DRS-XV). O Corpo Clínico é formado por 121 médicos



SESPTA2025011010DM

em 34 especialidades e a unidade é credenciada como Hospital de Ensino, por portaria interministerial entre o Ministério da Saúde e o da Educação. A Santa Casa Fernandópolis é referência para a CIR de Fernandópolis, composta por treze municípios e população estimada em 125.169 habitantes (Estimativa Populacional IBGE 01/07/2025), e referência também para as regiões de Jales e Santa Fé do Sul para Terapia Renal Substitutiva e Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia, totalizando 284.538 habitantes.

No exercício de 2024, 76% dos atendimentos hospitalares e ambulatoriais foram prestados aos usuários do SUS no hospital.

Para suprir esta demanda de atendimento aos usuários do SUS, a Santa Casa busca recursos para custeio por meio de indicações de emendas parlamentares estaduais e federais, bem como doações da comunidade local e regional

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 27.300,00	R\$ 27.300,00
Aquisição de Material de Consumo - Laboratório	1	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00
Aquisição de Material de Consumo - Limpeza	1	R\$ 16.350,00	R\$ 16.350,00
Totais	4	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Objetivo:

Objetivo Geral

Fortalecer a capacidade do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) da Santa Casa de Fernandópolis para a detecção, notificação e investigação precoce de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) e outros agravos emergentes e reemergentes, com foco na adoção de medidas tempestivas e adequadas de prevenção e controle.

Além disso, o Núcleo será capacitado e equipado com os materiais necessários para promover treinamentos contínuos aos colaboradores do hospital, com o objetivo de disseminar boas práticas de vigilância e controle.

O NHE também será responsável pela análise de óbitos hospitalares, bem como pelo encaminhamento das Declarações de Óbito e das Declarações de Nascidos Vivos, conforme as exigências legais.

Adicionalmente, serão implementadas ações de gerenciamento de risco, incluindo Farmacovigilância, Hemovigilância e Tecnovigilância, visando garantir a segurança do paciente, monitorando o uso de medicamentos, hemoterápicos e dispositivos médicos, além de prevenir riscos associados a esses produtos.

A execução das ações do Núcleo será viabilizada com o uso dos recursos financeiros previstos na Portaria nº 48/2015, com o objetivo de promover a segurança do paciente e garantir a efetividade das práticas de controle epidemiológico dentro da instituição.

a) Objetivos Específicos:



- **Fortalecer a detecção e monitoramento de doenças de notificação compulsória (DNC):**

Implementar e aprimorar os protocolos de detecção precoce e notificação tempestiva de doenças de notificação compulsória (DNC), visando à rápida resposta e mitigação de surtos ou epidemias.

- **Ampliar a capacidade de investigação e resposta a agravos emergentes e reemergentes:**

Desenvolver e implementar estratégias para o monitoramento e investigação de agravos emergentes e reemergentes, garantindo uma resposta rápida e adequada para minimizar impactos à saúde dos pacientes e da comunidade.

- **Capacitar continuamente a equipe hospitalar em práticas de vigilância e controle epidemiológico:**

Promover treinamentos periódicos para os profissionais de saúde sobre protocolos de vigilância em saúde e boas práticas de prevenção, garantindo que todos os colaboradores do hospital estejam preparados para atuar conforme as melhores práticas epidemiológicas.

- **Garantir a análise e o encaminhamento adequado de documentos legais:**

Estabelecer um processo eficiente para a análise dos óbitos hospitalares e o correto encaminhamento das Declarações de Óbito e das Declarações de Nascidos Vivos, cumprindo as exigências legais e garantindo a integridade dos dados registrados.

- **Desenvolver e implementar ações de gerenciamento de risco hospitalar:**

Criar e implementar estratégias de gerenciamento de risco, incluindo as áreas de Farmacovigilância, Hemovigilância e Tecnovigilância, para monitorar e garantir a segurança do paciente no uso de medicamentos, hemoterápicos e dispositivos médicos, prevenindo efeitos adversos e complicações associadas.

- **Garantir a utilização eficaz dos recursos financeiros destinados à vigilância em saúde:**

Administrar de maneira eficiente os recursos financeiros previstos na Portaria nº 48/2015, garantindo que sejam aplicados exclusivamente nas ações de vigilância epidemiológica e segurança do paciente, com foco na capacitação, melhoria da infraestrutura do Núcleo Epidemiológico e na aquisição de materiais e equipamentos necessários para o seu funcionamento.

Justificativa:

Os recursos financeiros serão exclusivamente destinados às ações desenvolvidas pelo Núcleo Hospitalar de Epidemiologia da Santa Casa de Fernandópolis, com foco na ampliação da capacidade de detecção e resposta às doenças de notificação compulsória.

Plano de aplicação detalhado:

Custeio:

1.1. Aquisição de material de consumo:

1.1.1. Material de expediente , conforme especificação detalhada abaixo discriminada: Pastas, Calculadoras, Etiquetas para identificação de materiais e amostras coletadas, Caixas organizadoras, Clipes, Grampos, Fita adesiva, Livro Ata, Canetas, Lápis, Borrachas, Papel sulfite, Grampeador, Envelope, Caneta marca-texto, Pasta plástica ondulada, Pastas e suporte de acrílico, Expositores, Displays para mesas e paredes.

1.1.2. Material de higiene e limpeza, conforme especificação detalhada abaixo discriminada: Água sanitária, Álcool 70%, Toalhas de papel, Sacos plásticos para lixo, Equipamentos de proteção individual (EPIs), Dispenser de álcool em gel, Dispenser de sabonetes, Dispenser de papel toalha.

1.1.3. Material médico e hospitalar, conforme especificação detalhada abaixo discriminada: Agulhas de raqui-anestesia:



utilizada para punção de coleta de líquido (investigação de meningite); **Campos cirúrgicos descartáveis** (para coleta de hemocultura para investigação de meningite), **Sondas de aspiração** (para coleta de material de pacientes entubados e traqueostomizados), **Gazes**, **Termômetros de geladeiras** (controle de temperatura de imunobiológicos), **Máscara comum e PFF2**, **Avental descartável gramatura 40**, **Gorro cirúrgico**, **Kits de Biosegurança** (luvas, aventais, máscaras): para treinamentos que envolvem o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs)., **Monitores de sinais vitais** (pressão arterial, oxímetros de pulso, termômetros digitais): para uso e treinar os profissionais na triagem e no monitoramento contínuo de pacientes, especialmente no contexto de DNC.

1.1.4. **Material laboratorial, conforme especificação detalhada abaixo discriminada:** Agulhas para coleta, Seringas, Equipamentos de proteção para laboratório (para uso e treinamento), Meios de cultura, Ágares, Tubos capilares, Bolsas para descarte de materiais biológicos, Kit de teste rápido para COVID e Influenza, Filtro estéril (PFS 0,22 µm), Swab meio de Stuart (para cultura).

Local: Avenida Afonso Cáfar, 2.630 - Jardim Santista, município de Fernandópolis - São Paulo - CEP 15.601-012

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Notificar e realizar ações de Vigilância Epidemiológica das Doenças de Notificação Compulsória ocorridas no Ambiente Hospitalar.
Ações para Alcance:	Realizar notificação e realizar ações de vigilância epidemiológica de: • qualquer agravo suspeito ou confirmado de doença de notificação compulsória, • negativa encaminhando-a de acordo com o fluxo estabelecido; Para o cumprimento dessa meta é necessário sensibilizar os profissionais de saúde para detecção e importância das Notificações das DNC, o que será alcançado através de comunicados internos e buscas ativas.
Situação Atual:	Notificações das DNCi em pacientes internados, sem preenchimento correto e algumas vezes, sem comunicação ao NHE sobre a internação do paciente.
Situação Pretendida:	Visitas setoriais, visitas aos pacientes internados por doenças de notificação compulsórias, através das buscas ativas e passivas.
Indicador de Resultado:	Percentual alcançado na finalização da meta.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Nº casos informados pela equipe assistencial no mês}}{\text{nº pacientes internados no mesmo período}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório mensal de registros dos agravos extraído do sistema SINAM

Descrição da Meta:	Analisar a taxa de mortalidade hospitalar dos óbitos hospitalares.
---------------------------	--



SESPTA2025011010DM

Ações para Alcance:	Descrever as características de morbimortalidade hospitalar, através de averiguação das declarações de óbito, avaliando o preenchimento, causa básica, faixa etária e investigação dos óbitos de doenças de notificação obrigatória. Bem como, realizar a investigação de óbitos por causas mal definidas, em especial, materno e infantil. Para o cumprimento dessa meta é necessário sensibilizar os profissionais de saúde para detecção e importância do preenchimento correto das Declarações de Óbito.
Situação Atual:	Analisados 100% dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar.
Situação Pretendida:	Analisar e investigar em tempo oportuno, todos os óbitos ocasionados no ambiente hospitalar, investigando causa, comorbidades, analisando preenchimento e informar o comissão de óbito até 10º útil do mês, através do relatório das investigações dos óbitos ocorridos do mês anterior.
Indicador de Resultado:	Percentual alcançado na finalização da meta.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Nº óbitos notificados no mês} / \text{nº óbitos no hospital no mesmo período} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório mensal de análise dos óbitos em ambiente hospitalar e Ata das reuniões da Comissão de Revisão de óbitos do hospital.

Descrição da Meta:	Analisar a taxa de mortalidade hospitalar dos óbitos hospitalares por Doenças de Notificações Compulsórias.
Ações para Alcance:	Descrever as causas de morbimortalidade hospitalar, através de averiguação das declarações de óbito, avaliando o preenchimento, qual doença de notificação compulsória, faixa etária, sexo e investigação dos óbitos por doenças de notificação.
Situação Atual:	Analisados 100% dos óbitos por doenças de notificações compulsórias.
Situação Pretendida:	Analisar e investigar em tempo oportuno, todos os óbitos ocasionados por doenças de notificações compulsórias.
Indicador de Resultado:	Percentual alcançado na finalização da meta.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Nº óbitos ocorridos por DNCi no mês} / \text{nº óbitos notificados no hospital no mesmo período} \times 100$
Fonte do Indicador:	Planilha / Relatório mensal de investigação, contendo as investigações de óbitos, por DNCi em todo âmbito hospitalar (internados e ambulatoriais).

Descrição da Meta:	Notificar os óbitos maternos declarados em tempo oportuno.
Ações para Alcance:	Notificação do óbito pelo preenchimento e encaminhamento da Declaração de Óbito gerada na fonte notificadora para a Secretaria Municipal de Saúde.
Situação Atual:	São notificados em tempo oportuno, óbitos comunicados diretamente ao NHE.



Situação Pretendida:	Orientar quando à importância da comunicação efetiva da ocorrência de todos os óbitos materno em tempo hábil para o NHE, para o mesmo informar a Secretaria Municipal de Saúde.
Indicador de Resultado:	Percentual alcançado na finalização da meta.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Números de óbitos informados no mês / número total de óbito materno no mesmo período x 100
Fonte do Indicador:	Relatório mensal de notificações com ocorrências de óbitos maternos.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Oportunidade de Notificações de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCi) como resposta às emergências em saúde pública.
Ações para Alcance:	Notificação ou Digitação em sistemas oficiais.
Situação Atual:	Notificados, em tempo oportuno (no ato da suspeita e/ou positivo dos casos por DNCi), em média de 50% de todos os casos.
Situação Pretendida:	Notificar 100% dos casos suspeitos e positivos das DNCi, internados e/ou ambulatorialmente em tempo oportuno.
Indicador de Resultado:	Percentual alcançado na finalização da meta.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Relatório extraído no mês do sistema SINAN-NET / n° total de notificações preenchidas na ficha de investigação no mesmo período x 100.
Fonte do Indicador:	DNCi notificadas e ou digitadas em até 07 dias/total de DNCi da instituição.

Descrição da Meta:	Notificar casos e óbitos ocorridos em âmbito hospitalar, alimentando oportunamente os sistemas de notificação oficiais do Ministério da Saúde.
Ações para Alcance:	Averiguação das Declarações de Óbitos ocorridos no hospital, mensuração e envio das declarações para a Vigilância Epidemiológica Municipal para inserção dos dados no sistema SIM.
Situação Atual:	Notificados e investigados 100% dos óbitos por DNCi.
Situação Pretendida:	Notificar e investigar todos os óbitos (100%) por DNCi, em tempo oportuno.
Indicador de Resultado:	Percentual alcançado na finalização da meta.



Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº óbitos ocorridos por DNCi no mês / nº óbitos notificados no hospital no mesmo período x 100.
Fonte do Indicador:	Relatório de Declarações de Óbitos averiguadas conforme os relatórios mensais emitidos pela sistema de gestão hospitalar institucional.

Descrição da Meta:	Adotar o fluxo de notificação das doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) e dos eventos de interesse para saúde pública estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Ações para Alcance:	Elaborar um protocolo de preenchimento das fichas de doenças de notificações compulsórias.
Situação Atual:	Notificados os casos de suspeitas e/ou positivos das DNCi, no sistema SINAN NET após o NHE corrigir e solicitar o preenchimento corretos das fichas de investigações das DNC.
Situação Pretendida:	Realizar treinamentos periódicos sobre o preenchimento corretos das fichas de notificações compulsórias.
Indicador de Resultado:	Percentual alcançado na finalização da meta.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº de participantes nos treinamentos no mês / nº colaboradores no mesmo período x 100.
Fonte do Indicador:	Lista de presença mensais dos treinamentos aplicados sobre o preenchimento correto das fichas de investigações das doenças de notificação compulsórias.

Descrição da Meta:	Apoiar a investigação de óbitos maternos declarados e de mulheres em idade fértil ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a secretaria municipal de saúde e com a secretaria estadual de saúde.
Ações para Alcance:	Participação presente e efetiva na Comissão de Óbito Materno-infantil do Município de Fernandópolis.
Situação Atual:	Participação efetiva nas investigações de óbitos- materno-infantil ocorridos no ambiente hospitalar.
Situação Pretendida:	Continuação da participação efetiva nas investigações de óbitos maternoinfantil no âmbito hospitalar, bem como continuidade da presença nas reuniões da comissão de óbito materno-infantil do município.
Indicador de Resultado:	Percentual alcançado na finalização da meta.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº de óbitos ocorridos materno-infantil no período / nº óbitos notificados no hospital no mesmo período x 100.
Fonte do Indicador:	Registro de presença em livro ata e lista de presença, bem como relatórios de investigações de óbitos materno-infantil no âmbito hospitalar enviados para vigilância epidemiológica.



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	PESQUISA DE PREÇOS OU COTAÇÃO DE PREÇOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO	5	A PESQUISA DE PREÇOS OU COTAÇÃO SERÁ REALIZADA MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
2	ANÁLISE E ESCOLHA DO FORNECEDOR DOS MATERIAIS DE CONSUMO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS	5	A ANÁLISE E ESCOLHA DO FORNECEDOR SERÁ REALIZADA MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
3	PAGAMENTO DO FORNECEDOR DOS MATERIAIS DE CONSUMO	20	O PAGAMENTO DO FORNECEDOR SE DARÁ MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	Aquisição de material de consumo: Material de expediente: Escritório, papelaria e impressos.	0,00	0,00%	4.100,00	0,07%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Limpeza	Aquisição de material de consumo: Material de higiene e limpeza	0,00	0,00%	16.350,00	0,27%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Aquisição de material de consumo: Material médico e hospitalar	0,00	0,00%	27.300,00	0,46%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Laboratório	Aquisição de material de consumo: Material de laboratório	0,00	0,00%	12.250,00	0,20%



SESPTA2025011010DM

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 60.000,00	1,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	60.000,00	100,00	0,00	0,00	60.000,00	100,00	60.000,00
Valor Total	60.000,00	100,00	0,00	0,00	60.000,00	100,00	60.000,00

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
025.950.158-18	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	169313955	GESTOR DE PROJETOS	projetos@santacasafernandopolis.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Fernandópolis, 30 de Dezembro de 2025

MARCUS VINÍCIUS PAÇO CHAER
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS

TATIANA LANG D'AGOSTINI
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / DIRETORIA TÉCNICA

REGIANE A CARDOSO DE PAULA
COORDENADOR DE SAÚDE



SESPTA2025011010DM

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MARCUS VINÍCIUS PAÇO CHAER - 30/12/2025 às 08:15:40
Assinado com senha por: TATIANA LANG D'AGOSTINI - 30/12/2025 às 08:52:47
Assinado com senha por: REGIANE A CARDOSO DE PAULA - 30/12/2025 às 12:03:23
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 30/12/2025 às 17:15:06
Documento N°: 050243A5748865 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5748865>



SESPTA2025011010DM